



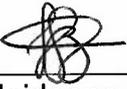
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23062.037683/2022-45  
TIPO: MENOR PREÇO**

**ATA DE JULGAMENTO E DECISÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Às 14h00min do dia 24 de janeiro de 2023, nas dependências do CEFET-MG (Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais) Campus I, situado na Avenida Amazonas, 5.253 - Nova Suíça – Belo Horizonte/MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação Esequias Ferreira de Souza – Administrador -, seu presidente e os membros da equipe de apoio: Gleison Nelson Silveira – Técnico em Eletrotécnica – e Heideane Lima Brandão – Engenheira Civil - para a reabertura da Tomada de Preços 05/2022 iniciada no dia 19 de janeiro de 2023, quando as licitantes presentes foram habilitadas e apresentaram suas propostas de preços para a execução da obra objeto desta Tomada de Preços 05/2022, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como com o edital 05/2022 e seus anexos. As seguintes empresas estão participando desta licitação: 1) URBANOS CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI, CNPJ 23.304.570/0001-70; 2) ANDRADE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 22.620.885/0001-64. A empresa ANDRADE ENGENHARIA EIRELI propôs para a execução da obra o valor de R\$ 1.248.262,79 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais, setenta e nove centavos) e a empresa URBANOS CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI propôs para a execução da obra o valor de R\$ 1.098.911,09 (um milhão, noventa e oito mil, novecentos e onze reais, nove centavos). Realizadas as análises das propostas de preços nas devidas planilhas pelos servidores Gleison Nelson Silveira, e Heideane Lima Brandão constatou-se que a Proposta Comercial apresentada pela empresa URBANOS CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI referente ao EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 05/2022 não apresentou a planilha de composição de preços unitários, descumprido os itens 8.1.3 e 8.1.3.1 desse edital e, por isso, foi desclassificada. A proposta da licitante ANDRADE ENGENHARIA EIRELI foi encontrada aderente aos critérios adotados pelo Edital da Tomada de Preços 05/2022. Em vista disso, a CPL declarou a licitante ANDRADE ENGENHARIA EIRELI como vencedora do certame, com a proposta no valor de R\$ 1.248.262,79 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta

e dois reais, setenta e nove centavos). Os licitantes são intimados por meio desta Ata para, caso queiram, apresentarem seus recursos e contrarrecursos, nos termos do artigo 109, I, b, § 3º e § 4º da lei 8.666/93. Esta ata será publicada no sítio desta Instituição e no Diário Oficial da União de 25 de janeiro de 2023. Por ser verdade, segue a ATA assinada pela Comissão Permanente de Licitações. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14h30minutos.

Comissão Permanente de Licitação:

- 1)   
Esequias Ferreira de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação
- 2)   
Heideane Lima Brandão
- 3)   
Gleison Nelson Silveira